



GABINETE DA VEREADORA

SARAH BOTELHO - PSD

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4640

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Autor(es): Vereadora: Sarah Botelho)

**REQUER AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL CÓPIA INTEGRAL DE
DOCUMENTOS DA ATIVIDADE DELEGADA
NO EXERCÍCIO DE 2025.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

REQUEIRO ao Poder Executivo Municipal cópia integral de documentos da Atividade Delegada venho, respeitosamente, requerer:

1- Cópia integral dos seguintes documentos relacionados à Atividade Policial Delegada no Município:

a) Termo de Cooperação firmado entre o Município de Tangará da Serra e o Estado de Mato Grosso;

b) Todos os aditivos contratuais se houver;

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S, Centro – (65) 3311-4640 Cep 78300-093-Tangará da Serra – MT



GABINETE DA VEREADORA

SARAH BOTELHO - PSD

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4640

c) Parecer (es) jurídico(s) emitido(s) pela Procuradoria Municipal sobre a matéria;

d) Parecer contábil ou técnico referente à classificação da despesa;

e) Planilhas detalhadas de pagamentos realizados no exercício de 2025, contendo valores individuais pagos;

f) Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento correspondentes;

g) Informação formal sobre eventual retenção de Imposto de Renda ou contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos;

h) Cópia de eventual consulta e/ou parecer da Receita Federal acerca da natureza tributária das verbas;

i) Documento interno que demonstre a classificação contábil adotada (elemento de despesa).

2- Esclarecimentos formais:

a) Se o Município está adotando integralmente o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no Processo nº 64.862-0/2023;



GABINETE DA VEREADORA

SARAH BOTELHO - PSD

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4640

b) Se houve retenção tributária em desacordo com o entendimento do TCE/MT;

c) Se os valores foram incluídos no cálculo de despesa de pessoal.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Tangará da Serra, 20 de Fevereiro de 2026

Vereadora

Sarah Botelho - PSD